CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 19/06/17
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 91 DE 2017
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08, DE 2017
PROPONENTE: MESA DIRETORA
RELATOR: FERNANDO HALLBERG/PPL
EMENDA: Dispõe sobre licença ao Vereador Alécio Espínola/PSC

PARECER FAVORÁVEL

I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica das proposições.

Nos termos do referido projeto de resolução, o mesmo encontra-se dentro dos preceitos legais, conforme dispõe o artigo 71 parágrafo 2º do Regimento Interno.

Nesta feita, após analisar a matéria como relator nos termos do artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput,* ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos consttituicionais, legais e técnicos a tramitação da proposição,destarte, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

II – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relatoe e opinam pelo voto FAVORÁVEL ao projeto de resolução.

Damasceno Júnior/ PSDC
Presidente

Pedro Sampaio/ PSDB
Secretário

Fernando Hallberg/PPL
Relator

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 19 de junho de 2017.